Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL: Um lote de terreno para construção sob o Nº 07-C da Quadra 121, Centro, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Antonio Carlos; 12,00 metros no fundo, confrontando com o lote 07-E do desmembramento; 38,28 metros do lado direito, confrontando com o lote 07-D do desmembramento; 36,22 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07-B do desmembramento, perfazendo a área total de 442,09 metros quadrados. Nº do Registro Anterior: R-3-2.661, livro 2. Proprietária: Maria Rosa da Silva Leite, brasileira, viúva, do lar, CI 1.380.557 SSP-GO, CPF 088.099.921-72, residente e domiciliada nesta cidade. Dou fé.

R-1-14.695. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 19 de abril de 2004, lavrada às fls. 192/193 do livro 171 do Tabelionato 1º de Notas desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Ailton Santos da Cunha, brasileiro, casado com Marilene Maria da Cunha sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, servidor público federal, CI 1536331-2ªVia-DGPC-GO, CPF 323.909.391-04, residente e domiciliado nesta cidade, por compra a Maria Rosa da Silva Leite, qualificada na matrícula, pelo preço de R$10.000,00 (dez mil reais), não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 23 de abril de 2004.

R-2-14.695. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 22 de julho de 2004, lavrada às fls. 010/011 do livro 174 do Tabelionato 1º de Notas desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Weliton José Loures de Rezende, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, CI 3297950-3857310 SSP-GO, CPF 605.270.301-63, residente e domiciliado nesta cidade e Enizete Rosa Fernandes, brasileira, divorciada, comerciante, CI 1.961.648 SSP-GO, CPF 476.554.531-87, residente e domiciliada nesta cidade, por compra a Ailton Santos da Cunha, servidor público federal, CI 1536331-2ªVia-DGPC-GO, CPF 323.909.391-04 e sua esposa Marilene Maria da Cunha, funcionária pública, CI 1.856.422 SSP-GO, CPF 575.267.961-34, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R$10.000,00 (dez mil reais), não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 23 de julho de 2004.

R-3-14.695. Nos termos da Cédula de Crédito Industrial CCI Nº 082/2006 - GFG, emitida em 16/02/2006 por J. O. Fernandes Industria e Comércio de Laticínio Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 04.174.402/001-63, situada na Avenida Bernardo Sayão, nº 2287, Parque Jesualda, Inhumas-GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado por seus proprietários Weliton José Loures de Rezende e Enizete Rosa Fernandes, qualificados no R-2-14.695, em hipoteca cedular de primeiro grau, e sem concorrência de terceiros a favor da Agência de Fomento de Goiás S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Goiás nº 91, Centro, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25. Valor do crédito: R$30.000,00 (trinta mil reais). Vencimento: 25 de fevereiro de 2008. Valor das garantias hipotecárias: Para os efeitos do art. 1484 do Código Civil Brasileiro, atribui-se ao imóvel o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais). Carência: até o dia 25/04/2006, devendo os juros serem pagos mensalmente. Forma de pagamento: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, já incluído o período de carência vencendo a primeira em 25/03/2006 e a última em 25/02/2008, sendo que, após o período de carência corresponderá cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao saldo devedor dividido pelo número de prestações vincendas, já acrescidas dos juros calculados pelo sistema SAC (Sistema de Amortização Constante). Encargos Financeiros: juros à taxa de 2,65% (dois vírgula sessenta e cinco por cento) ao mês. Foro: Goiânia-GO. Avalistas: Odorico Fernandes Miranda, brasileiro, casado, autonomo, CI 174623 SIC-GO, CPF 039.748.391-00, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 2287, Parque

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 29/10/2026 15:07:39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Jesualda, Inhumas-GO; Enizete Rosa Fernandes, brasileira, divorciada, empresária, CI 1961648 SSP-GO, CPF 476.554.531-87, residente na Rua Antonio Carlos, Qd. I, Lt. 07-C, Vila Caiçara, Inhumas-GO; Geni Rosa Miranda, brasileira, casada, empresária, CI 2197831 SSP-GO, CPF 802.477.681-20, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 2287, Parque Jesualda, Inhumas-GO. Dou fé. Inhumas, 23 de fevereiro de 2006.

AV-4-14.695. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 327/2007 da Agência de Fomento de Goiás S/A, datado de 16 de março de 2007, para constar que foi autorizada a baixa da hipoteca constante do R-3-14.695. Dou fé. Inhumas, 22 de março de 2007.

R-5-14.695. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 22 de março de 2007, lavrada às fls. 181/182 do livro 195 do Tabelionato 1º de Notas desta cidade, a metade, ou seja, cinquenta por cento (50%) do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida por Weliton José Loures de Rezende, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, CI 3297950-3857310 SSP-GO, CPF 605.270.301-63, residente e domiciliado em Inhumas-GO, por compra a Enizete Rosa Fernandes, brasileira, divorciada, comerciante, CI 1.961.648 SSP-GO, CPF 476.554.531-87, residente e domiciliada em Inhumas-GO, pelo preço de R$15.000,00 (quinze mil reais), não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 26 de março de 2007.

R-6-14.695. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 22 de junho de 2007, lavrada às fls. 017/018 do livro 199 do Tabelionato 1º de Notas desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Enizete Rosa Fernandes, brasileira, divorciada, comerciante, CI 1.961.648 SSP-GO, CPF 476.554.531-87, residente e domiciliada em Inhumas-GO, por compra a Weliton José Loures de Rezende, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, CI 3297950-3857310 SSP-GO, CPF 605.270.301-63, residente e domiciliado em Inhumas-GO, pelo preço de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), não havendo condições. Dou fé. Inhumas, 26 de junho de 2007.

R-7-14.695. Nos termos da Cedula de Crédito Industrial CCI Nº 265/2007 - GFG, emitida em 26 de setembro de 2007 por J. O. Fernandes Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 04.174.402/001-63, situada na Avenida Bernardo Sayão, nº 2287, Parque Jesualda, Inhumas-GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado por sua proprietária Enizete Rosa Fernandes, qualificada no R-6-14.695, em hipoteca cedular de primeiro grau, e sem concorrência de terceiros a favor da Agência de Fomento de Goiás S/A, sociedade de economia mista, com sede na Av. Goiás nº 91, Centro, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25. Valor do crédito: R$40.000,00 (quarenta mil reais). Vencimento: 25 de outubro de 2010. Valor das garantias hipotecárias: Para os efeitos do art. 1484 do Código Civil Brasileiro, atribui-se ao imóvel o valor de R$60.000,00 (sessenta mil reais). Carência: até o dia 25/04/2008, devendo os juros serem pagos mensalmente. Forma de pagamento: 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, já incluído o período de carência vencendo a primeira em 25/11/2007 e a última em 25/10/2010, sendo que, após o período de carência corresponderá cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao saldo devedor dividido pelo número de prestações vincendas, já acrescidas dos juros calculados pelo sistema SAC (Sistema de Amortização Constante). Encargos Financeiros: juros à taxa de 1,98% (um vírgula noventa e oito por cento) ao mês. Foro: da Comarca de Goiânia-GO. Avalistas: Enizete Rosa Fernandes, brasileira, divorciada, empresária, CI 1961648 SSP-GO, CPF 476.554.531-87, residente na Rua Antonio Carlos, Qd. I, Lt. 07-C, Vila Caiçara, Inhumas-GO;

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 29/10/2026 15:07:39

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Geni Rosa Miranda, brasileira, casada, empresária, CI 2197831 SSP-GO, CPF 802.477.681-20, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 2287, Parque Jesualda, Inhumas-GO; Odorico Fernandes Miranda, brasileiro, casado, autonomo, CI 174623 SIC-GO, CPF 039.748.391-00, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 2287, Parque Jesualda, Inhumas-GO. Dou fé. Inhumas, 01 de outubro de 2007.

AV-8-14.695. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício Nº 317/2011 - Processo Digital, datado de 10 de outubro de 2011, extraído do Processo nº 7025134.10.2010.8.09.0073, de Ação de Execução de Titulo Extrajudicial (L.E.); na qual figura como Promovente: Uniformes Personal Ltda., inscrito no CNPJ nº 26.939.918/0001-94, residente e domiciliado na Rua José de Arimathéa e Silva, nº 842, Centro, Inhumas-GO; como Promovida: Enizete Rosa Fernandes, CPF 476.554.531-87, Rua Antonio Carlos, Qd. 121, Lt. 07-C, Vila São Sebastião, Inhumas-GO, expedido pelo Juizado Especial Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo Juiz de Direito - Pedro Silva Correa, que determina a **aposição de restrição judicial** na presente matrícula. Dou fé. Inhumas, 27 de outubro de 2011.

AV-9-14.695. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício Nº 341/2013 - Processo Digital, extraído do Processo nº 7025134.10.2010.8.09.0073, de Ação de Execução de Titulo Extrajudicial (L.E.), expedido pelo Juizado Especial Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo Juiz de Direito, Pedro Silva Correa, procedo a baixa na restrição judicial efetuada na presente matrícula. Dou fé. Inhumas, 11 de julho de 2013.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 29/10/2026 15:07:39